



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Quinta-feira • 27 de Junho de 2024 • Ano XVI • Nº 4285

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODQXOTM5MUM4NDC5RDCYNT

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
13678008/0001-53

Exercício: 2024

DECRETO Nº 56 , DE 01 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.250

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			4.250.000,00
02	02	15 URBANISMO	
	276	15.451.2285.2043.0000 Serviços de Utilidade Pública	400.000,00
		3.1.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros	F.R.: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000 GERAL	
02	02	26 TRANSPORTES	
	332	26.782.0762.2066.0000 Transporte Rodoviário	250.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R.: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000 GERAL	
02	02	30 SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	20	04.181.0053.2045.0000 Serviços de Utilidades Públicas	100.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R.: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000 GERAL	
02	04	40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	310	12.361.0058.1009.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	1.000.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R.: 1 571 22
		571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
		200 000 EDUCAÇÃO	
	352	12.365.0058.2021.0070 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	500.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 542 18
		542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		200 000 EDUCAÇÃO	
	402	12.361.0058.1081.0095 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	2.000.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R.: 1 544 95
		544 Recursos de Precatórios do FUNDEF	
		200 000 EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 4.250.000,00

Fontes de Recurso
500 00 750.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
13678008/0001-53

Exercício: 2024

542	18	500.000,00
544	95	2.000.000,00
571	22	1.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO ANTONIO, 01 de JUNHO de 2024

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
PREFEITO
147.631.638-41

MACELINO COSTA MATOS
TESOUREIRO
014.789.035-70

SANTO DA COSTA PRATES
TEC CONTABILIDADE
158.672.775-34